

## ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 07.369.838/0001-0463-0

Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza

CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO. REALIZADA EM 18 DE **DEZEMBRO** DO ANO DE 2017, **PARA PRÉVIO APRECIAÇÃO** DO **PARECER** DA **PRESTAÇÃO EXERCÍCIO** DE **CONTAS** DO FINANCEIRO DE 2012.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 9 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, situado à Praça 17 de Abril S/N, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, sob a Presidência do Sr. Antônio Félix Costa Barros, reuniram-se os seguintes vereadores: Carlos Zoel de Castro Andrade, Edimar Dias da Silva, João Fernando Coelho dos Santos, Joilma Oliveira dos Santos, José Magno da Silva Leite, Gesmar de Souza Nogueira, Maria José Costa de Sousa e Renato Barbosa Arruda. Por existir número legal o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão e fez-se a ordem do dia a qual constou da apreciação do parecer nº 09/2017, da comissão de finanças e orçamento que rejeita o parecer prévio PL TCE nº 51/2015, que desaprova a prestação de contas da prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. José Arnaldo Brito Magalhães. Após a explanação do referido parecer o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação nominal iniciando pelo vereador José Magno da Silva Leite que votou contra o parecer nº 09/2017 da comissão de Finanças e Orçamento, seguidos pelos vereadores João Fernando Coelho dos Santos, Edimar Dias da Silva, Maria José Costa de Souza, Joilma Oliveira dos Santos, Gesmar de Souza Nogueira e Renato Barbosa Arruda, que votaram pela aprovação do parecer nº 09/2017, ficando portanto rejeitado o parecer prévio PL TCE nº 051/2015, e aprovada a prestação de contas do exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. José Arnaldo Brito Magalhaes. Em seguida o sr. Presidente, mandou elaborar decreto legislativo dando ciência da decisão e solicitou que seja encaminhada toda a documentação necessário ao TCE, para que o mesmo fique ciente da decisão, em seguida determinou em nome de Deus encerrada a Sessão, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos Vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 18 de dezembro de 2017.
